

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA N° 1.666, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV.


A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo 1° do artigo 36 da Lei Municipal 7.068/2022;

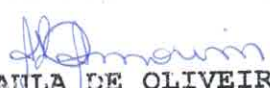
R E S O L V E M:

Art. 1° Exonerar a pedido, a partir de 01/01/2023, o servidor **ANDRÉ MAMBELI LOPES**, pela função de Ouvidor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 12 de janeiro de 2023.


VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL


ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE